



EDITAL N° 01/2012

BOLSA REUNI – ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás torna público o presente edital pelo qual convida os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFG a se candidatarem, nos termos aqui estabelecidos, a 9 (nove) bolsas REUNI de Estágio Pós-Doutoral em atendimento a Portaria 582 de 14 de maio de 2008-MEC.

I - OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo receber e selecionar propostas que visem à concessão de Bolsas de Pós-Doutorado a doutores para atuarem nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG.

II- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

As propostas deverão ser encaminhadas à PRPPG pelos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da UFG contendo a seguinte documentação:

- 1- Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovado (últimos cinco anos);
- 2- Carta de concordância do Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado, com indicação do supervisor;
- 3 - Projeto de Pesquisa (máximo 15 páginas) que contemple:
 - Identificação da proposta
 - Nome do Programa de Pós-Graduação
 - Linha de pesquisa do PPG à qual a pesquisa estará vinculada
 - Nome do candidato
 - Introdução
 - Justificativa
 - Metodologia
 - Resultados esperados
 - Plano de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação
 - Cronograma de execução contemplando um período de 12 meses.

III - DAS CARACTERÍSTICAS DO CANDIDATO

As propostas deverão prever a participação de doutores com as seguintes características:

- Não possuir vínculo empregatício;
- Caso possua vínculo empregatício/funcional, deverá solicitar afastamento ou licença, e selecionar obrigatoriamente instituição distinta daquela onde esteja lotado e distante no mínimo 150 km da instituição de vínculo;

- Apresentar comprovante de fixação de residência na cidade da instituição onde desenvolverá as atividades;
- Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho;
- Apresentar relatório de atividades desenvolvidas ao final de cada ano;
- Atender o disposto na Resolução nº 4/2011/ CONSUNI.

IV - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

A solicitação das Bolsas REUNI de Pós-Doutorado seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Encaminhamento da Proposta à PRPPG	22 de fevereiro a 02 de março de 2012
Homologação das inscrições	05 de março de 2012
Prazo para recurso da homologação das inscrições	06 e 07 de março de 2012
Seleção das propostas pelo Comitê Gestor*	08 a 16 de março de 2012
Divulgação dos resultados	20 de março de 2012
Prazo para recurso aos resultados	21 e 22 de março de 2012
Divulgação do resultado final	25 de março de 2012

- O Comitê Gestor poderá nomear uma comissão composta por consultores Ad hoc para auxiliar na avaliação das propostas.

V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão contemplados os candidatos, observado o limite máximo de bolsas deste programa, que obtiverem mérito no projeto de pesquisa e maior número de pontos no Currículo, segundo os critérios abaixo:

1. Mérito científico do projeto de pesquisa avaliado quanto a:
 - Introdução e justificativa: com exposição da relevância e originalidade do tema proposto;
 - Objetivos: claros e bem delimitados e coerênci a com a metodologia proposta;
 - Metodologia: clara e pertinente para alcançar os objetivos;
 - Viabilidade do projeto: apresenta infra-estrutura, equipamentos e recursos financeiros para adequada execução do projeto.
2. *Curriculum Vitae* do candidato, avaliado de acordo com o anexo 1 deste edital.
 - As bolsas serão distribuídas proporcionalmente à demanda qualificada por grande área do conhecimento.
 - As propostas que obtiverem mérito no Projeto de Pesquisa serão classificadas por ordem decrescente da pontuação do Currículo. As não meritorias serão desclassificadas.
 - Os candidatos contemplados serão os que obtiverem maior nota, observado o limite máximo de bolsas deste Edital
 - Programas que estejam usufruindo de bolsas REUNI de Pós-Doutorado deverão apresentar relatório de atividades bem como novo plano de trabalho, até o dia 30/04/2011, condição imprescindível para que haja renovação.

- Em caso de vacância das bolsas em andamento serão chamados os candidatos aprovados, em ordem de sua classificação, para o preenchimento das mesmas.

infórmem-se nisso da P. Cardoso

Prof. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (somente serão computadas atividades comprovadas, relativas aos últimos cinco anos)

Produção científica, tecnológica e artística

1 Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos (máximo de 10 pontos)

Trabalhos completos	2,0
Resumos	1,0

2 Artigos completos publicados entre 2007 e 2011, em periódicos científicos especializados, classificados segundo Qualis/CAPES

A1	30,0
A2	20,0
B1	15,0
B2	10,0
B3	8,0
B4	5,0
B5	2,0

3 Livros

Livros publicados na área de atuação do pesquisador - com corpo editorial	18,0
Editoração de livros completos - com corpo editorial	9,0
Capítulos de livros - com corpo editorial (máximo de 2 capítulos por livro)	5,0

4 Produção técnica

Tradução de livros completos - com corpo editorial	5,0
Tradução de capítulos de livros - com corpo editorial	2,0
Produção de software (máximo de 6 pontos)	3,0
Produtos, processos ou técnicas com patente concedida	30,0
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3,0

5 Orientações e supervisões concluídas e aprovadas	
Doutorado	6,0
Co-orientação de Doutorado	3,0
Mestrado	4,0
Co-orientação de Mestrado	2,0
Iniciação Científica	2,0
ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)	1,0
Trabalho de Conclusão de Curso – por trabalho (máximo de 2 pontos)	0,5
6 Orientações e supervisões em andamento	
Mestrado	2,0
Co-orientação de Mestrado	1,0
Iniciação Científica	1,0
ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)	0,5
7 Pontuação específica a ser atribuída aos produtos das áreas de Comunicação, Artes e Música	
Individual internacional	15,0
Individual nacional	10,0
Individual local	3,0
Coletiva internacional	10,0
Coletiva nacional	6,0
Coletiva local	2,0
Curadoria internacional	10,0
Curadoria nacional	6,0
Curadoria local	4,0
Elaboração de catálogos	6,0
Textos publicados em catálogos internacionais	10,0
Textos publicados em catálogos nacionais	6,0